



AMAZUL

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**CNPJ nº 18.910.028/0001-21**

**NIRE: 35300457111**

**COMITÊ DE AUDITORIA**

**ATA Nº 15/2019, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composta pelo Senhor **ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA**, Presidente; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** (por videoconferência); e Senhor **RICARDO WATANABE**, ambos membros. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**: procedeu-se à leitura e assinatura da ata anterior; **II – Leitura das Atas do CONSAD e CONFIS**: foram lidas as atas e emitida uma deliberação sobre a Ata nº 31/2018 do CONSAD, sobre a parceria com o Ministério da Educação visando destinar recursos para a criação de um programa de incentivo à capacitação na área de energia nuclear, com bolsas para novas pesquisas; tendo em vista as oportunidades de constituição de startups de prestação de serviços; **III – Continuação da revisão do relatório semestral do COAUD ao CONSAD e ao CONFIS**: foi avaliada a minuta em elaboração e dada continuidade aos trabalhos; **IV – Discutir sobre a avaliação da efetividade das ações de auditoria interna, de acordo com o art. 55 do Estatuto Social da AMAZUL e alínea "b" do §1º do inciso 4º do art.12 do RI do Comitê de Auditoria**, tendo sido aprovado o modelo para avaliação da efetividade das ações de auditoria interna apresentado pelo AUDIN e deliberado sobre o modelo a ser adotado para avaliação da auditoria interna, adequado ao Anexo 7 – Modelo de Avaliação da Auditoria Interna, das Orientações sobre Comitês de Auditoria: Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração do IBGC; **V – Data de Apresentação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação sobre o REAUD nº 12/2018**: foi reagendada para abril de 2019; **VI - Agendar para fevereiro de 2019 a apreciação das informações do Assessor de Assuntos Institucionais que se**

=====

**reportará ao Comitê** para atualizar as providências relativas à Ordem de Serviço (OS) nº 32/2018 sobre a designação dos Representantes Estratégicos e Operacionais junto à BB Previdência. Assim como em relação às CI nº 180103, 180301, 180104 e 180105/2018 do COAUD, apresentação presencial a ser realizada em fevereiro de 2019, das ações adotadas em relação às citadas recomendações. Recomenda-se também que as ações previstas na Resolução CGPAR nº 25/2018 (**Estabelece diretrizes parâmetros para as empresas estatais federais quanto ao patrocínio de planos de benefícios de previdência complementar**) estejam contempladas nas atribuições e designação de representantes da citada OS. Foi recebido um e-mail do Assessor de Assuntos Institucionais, datado de 3 de janeiro às 11h 49min, no qual alega não ser o responsável pelos relatórios semestrais relacionados na CGPAR nº 9/2016, bem como pelo controle da entidade fechada de previdência complementar. Dessa forma, o COAUD buscará esclarecimentos sobre a responsabilidade pelo trato dos assuntos relacionados à AMAZUL PREVIDÊNCIA no âmbito da AMAZUL; **VII – Situação das atividades de auditoria interna – DEZ2018 – Pendências** (Relatório de passagem de função do AUDIN) – O COAUD tomou conhecimento do relatório de passagem de função do AUDIN; **VIII – Outros assuntos de interesse geral:** O Sr. Enéas Tadeu Fernandes Ervilha, Presidente do COAUD, participou que entregará sua carta de renúncia como membro do COAUD ao CONSAD nesta data, agradecendo aos demais membros pela expressiva colaboração que recebeu desde a criação do Comitê; **IX – Deliberações do Comitê:** a) Em relação à leitura da ATA 31/2018 do CONSAD, recomenda-se à AUDIN acompanhar as oportunidades de constituição de startups de prestação de serviços, com participação minoritária e a expectativa de arrecadação de recursos equivalentes a 40% das despesas comuns de custeio, conforme consta no Plano de Negócios da AMAZUL, de acordo com o previsto no PAINT 2019, em decorrência da CI R.180201 do COAUD; b) Foi deliberado o modelo a ser adotado pelo COAUD (anexo a esta ATA), que deve ser encaminhado à AUDIN para proceder à auto avaliação, a seguir devolvido ao COAUD, até a segunda quinzena do mês de fevereiro de 2019, para observações. Posteriormente, será marcada uma reunião de feedback para, finalmente, ser emitido o parecer do COAUD; e c) Solicita-se à AMAZUL indicar representante para tratar dos assuntos relacionados à AMAZUL PREVIDÊNCIA. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 23 de janeiro de 2019 às 08 horas para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **X –**

=====

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL.

  
ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA  
Presidente

  
ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro

  
RICARDO WATANABE  
Membro